

## REGULAMENTO

1. Este Passatempo destina-se a utilizadores do Instagram, residentes em Portugal, podendo os perfis representar um cidadão individual ou uma instituição de ensino.
2. Para participar, os concorrentes terão de ter o seu perfil de Instagram público.
3. Os participantes poderão concorrer ao Passatempo em duas categorias – individual ou coletiva - consoante sejam, respetivamente, cidadãos individuais ou instituições de ensino.
4. Apenas serão aceites na categoria individual participações cujos hotéis de insetos tenham sido elaborados por cidadãos a título individual ou no contexto do seu agregado familiar.
5. Apenas serão aceites na categoria coletiva participações cujos hotéis de insetos tenham sido elaborados em grupo por alunos do Ensino Básico e Secundário (do 5º ao 12º ano), em representação de uma instituição de ensino ou de uma turma.
6. As fotografias dos “Hotéis para Insetos Polinizadores” apresentadas pelos participantes no Passatempo terão de ser identificadas no descritivo da publicação em formato de *post* (não são admitidas *Instastories*) com a hashtag #hotelinsetosquercus e com a identificação da página @quercus\_ancn\_. Apenas as fotografias com esta identificação serão admitidas a concurso; todas as fotografias que não tenham a identificação anteriormente mencionada serão excluídas do concurso.
7. Os participantes na categoria coletiva deverão indicar, no descritivo da sua publicação no Instagram, os alunos e/ou a turma envolvidos, bem como a instituição de ensino a que pertencem.
8. O período de submissão de fotografias decorrerá entre 21 de abril de 2023 (véspera do “Dia Mundial da Terra”) e 20 de maio de 2023 (“Dia Mundial das Abelhas”), inclusive. As fotografias partilhadas fora do período estipulado não serão admitidas no âmbito do passatempo.

Organização:



Parceiro estratégico:

**Jerónimo  
Martins**

Apoios:



**FABER-CASTELL**  
since 1761

**CIÊNCIA VIVA**

## REGULAMENTO

9. Para cada “Hotel de insetos” finalizado, os participantes deverão apresentar três fotografias das perspetivas frontal, traseira e de perfil, podendo ainda enviar um máximo de três fotografias adicionais de detalhes que pretendam valorizar.
10. Cada “Hotel” deverá obrigatoriamente que:
  - a. apresentar uma altura mínima de 30 cm, não contando com pés, sapatas ou outros elementos de sustentação, podendo, adicionalmente, ter uma base que permita a sua fixação na terra, ou uma forma de suspensão para parede, árvore ou outra;
  - b. ser construído em madeira não envernizada ou tratada com químicos, podendo integrar diversos materiais, que deverão ser naturais ou reciclados.
11. Para auxiliar na correta construção do hotel de insetos polinizadores, os candidatos deverão consultar o manual disponibilizado pela Ciência Viva em [https://webstorage.cienciaviva.pt/public/pt.cienciaviva.io/recursos/files/centro\\_recur sos\\_cienciaviva\\_hotel\\_insetos\\_04-03-2019\\_6419484705c9b7.pdf](https://webstorage.cienciaviva.pt/public/pt.cienciaviva.io/recursos/files/centro_recur sos_cienciaviva_hotel_insetos_04-03-2019_6419484705c9b7.pdf)
12. Apenas serão válidas fotografias de “Hotéis” onde esteja patente a dinâmica de um “Hotel para Insetos Polinizadores”, pelo que fotografias que apresentem outro conteúdo não serão consideradas pelo júri.
13. Só serão admitidas a concurso fotografias originais detidas pelos participantes que, por sua vez, autorizam que as mesmas possam ser difundidas nos meios de comunicação que a Quercus entenda por conveniente utilizar, a nível interno ou externo.
14. As fotografias podem ser editadas utilizando os filtros disponibilizados no Instagram. Serão excluídas do concurso fotografias com outra manipulação digital. Estarão automaticamente desclassificados os participantes que:
  - a. Não colocarem na publicação a hashtag #hotelinsetosquercus;
  - b. Partilharem fotografias com carácter ofensivo, discriminatório, com teor

Organização:



Parceiro estratégico:

**Jerónimo  
Martins**

Apoios:



## REGULAMENTO

- ilícito ou imagens que sugiram ou despertem atitudes que possam colocar em risco a vida e segurança;
- c. Façam comentários ofensivos ou preconceituosos às fotografias apresentadas ao Passatempo;
  - d. Submetam fotografias de hotéis de insetos pré-fabricados, de venda comercial ou que não tenham sido originalmente construídos por de raiz para o efeito.
15. Todas as fotografias publicadas com a *hashtag* #hotelinsetosquercus serão reunidas no final do prazo de participação no Passatempo e avaliadas por um júri composto por vários técnicos da Quercus, que não participarão no Passatempo.
16. A seleção das fotografias terá em consideração critérios estéticos das imagens, criatividade, originalidade, enquadramento no tema do Passatempo e cumprimento dos critérios definidos no ponto 6.
17. Serão atribuídos os seguintes prémios na categoria individual, destinada a cidadãos individuais:
- a. 1º lugar: 1 voucher de 1 noite para duas pessoas com pequeno-almoço no Hotel Six Senses Douro Valley.
  - b. 2º lugar: uma estadia de duas noites na Herdade do Monte Barata, turismo de natureza da Quercus no Parque Natural do Tejo Internacional.
  - c. Restantes participantes: um saco de sementes de mistura de flores para abelhas e outros polinizadores, biológicas e certificadas, da Sementes Vivas.
18. Serão atribuídos os seguintes prémios na categoria coletiva, destinada a instituições de ensino:
- a. 1º lugar: 1 kit de materiais Faber-Castell, no valor de 200€

Organização:



Parceiro estratégico:

**Jerónimo  
Martins**

Apoios:



**FABER-CASTELL**  
since 1761

**CIÊNCIA VIVA**

## REGULAMENTO

- b. 2º lugar: 1 kit de materiais Faber-Castell, no valor de 100€
  - c. 3º lugar: 1 kit de materiais Faber-Castell, no valor de 50€
19. Os vencedores do Passatempo em ambas as categorias serão anunciados no perfil Instagram da Quercus até ao dia 31 de maio de 2023.
20. Após o anúncio dos vencedores, os vencedores do Passatempo serão contactados no máximo por duas vezes através de uma Insta mensagem enviada pelo perfil da Quercus. Após contato por duas vezes sem que o vencedor responda, o prémio passará automaticamente para o classificado seguinte do Passatempo, na respetiva categoria.
21. Todos os participantes autorizam a divulgação das imagens e das informações correspondentes referentes às respetivas fotografias no âmbito de quaisquer suportes ou veículos de promoção que a Quercus assim entenda por conveniente, incluindo uma exposição virtual.
22. A participação no Passatempo implica a aceitação das condições estipuladas no presente regulamento.
23. Quaisquer dúvidas sobre o Passatempo devem ser endereçadas à Quercus através do endereço electrónico [polinizadores@quercus.pt](mailto:polinizadores@quercus.pt) ou via Insta mensagem para o perfil [@quercus\\_ancn\\_](https://www.instagram.com/quercus_ancn_).

Organização:



Parceiro estratégico:

**Jerónimo  
Martins**

Apoios:



**FABER-CASTELL**  
since 1761

**CIÊNCIA VIVA**